



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC
 CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

DISPENSA DE LICITAÇÃO

18/2023

Nº Processo: 76/2023

Data Processo: 23/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 17/10/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS - COOPAFIC	11.176.099/0001-01
VILMAR MARQUES DOS SANTOS	719.492.679-20
DORALICE URBANECK	062.214.059-04
ANGELA MARIA PIMENTEL DA SILVA	26.980.066/0001-89
MARCOLINO FORTESKI	988.950.959-87
COOPERATIVA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIOPOLI	09.112.082/0001-30
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC	08.375.640/0001-98

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 11/10/2023(onze de outubro de dois mil e vinte e três) às 13:54(treze horas e cinquenta e quatro minutos) a proponente ANGELA MARIA PIMENTEL DA SILVA, pessoa jurídica inscrita sob o nº do CNPJ: 26.980.066/0001-89 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 16/10/2023(dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três) às 14:07(quatorze horas e sete minutos) a proponente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS-COOFIC, pessoa jurídica inscrita sob o nº do CNPJ: 11.176.099/0001-01 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 16/10/2023(dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três) às 14:29(quatorze horas e vinte e nove minutos) o proponente MARCOLINO FORTESKI, pessoa física inscrita sob o nº do CPF : 988.950.959-87 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 16/10/2023(dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três) às 15:17(quinze horas e dezessete minutos) o proponente VILMAR MARQUES DOS SANTOS pessoa física inscrita sob o nº do CPF : 719.492.679-20 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 16/10/2023 (dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três) às 15:37(quinze horas e trinta e sete minutos) a proponente DORALICE URBANECK pessoa física inscrita sob o nº do CPF : 062.214.059-04 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 16/10/2023(dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três) às 15:43(quinze horas e quarenta e três minutos) a proponente COOPERATIVA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIOPOLIS pessoa jurídica inscrita sob o nº do CNPJ: 09.112.082/0001-30 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.No dia 17/10/2023(dezessete de outubro de dois mil e vinte e três) às 08:06(oito horas e sei minutos) a proponente COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE-SC pessoa jurídica inscrita sob o nº do CNPJ: 08.375.640/0001-98 protocolou a entrega da documentação para participação no Processo Administrativo nº76/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023.A Comissão Permanente de Licitação se reuniu no dia 17/10/2023(dezessete de outubro de dois mil e vinte e três) às 09:00(nove horas) para averiguar toda a documentação apresentada pelas proponentes, a sessão de análise e julgamento para habilitação é pública e desse modo se fez presente a Sra. Sara Giseli Correa inscrita sob o CPF nº: 905.753.859-87. De acordo com edital para estar habilitado o fornecedor deve apresentar a documentação no primeiro envelope e o projeto de venda no segundo envelope. Com a abertura do envelope nº 1 ficou constatado que as proponentes ANGELA MARIA PIMENTEL DA SILVA, MARCOLINO FORTESKI, COOPERATIVA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIOPOLIS e COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE-SC atenderam o edital estando aptos a abertura do envelope nº 2. A proponente VILMAR MARQUES DOS SANTOS apresentou todos os documentos, porém no item 2.1.2. ENVELOPE Nº 01 -

HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL onde II - extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; apresentou a DAP com data de emissão de 03/03/2023(três de março de dois mil e vinte e três) acima do pedido em edital. A CPL seguindo o edital onde no item 2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR onde 2.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a regularização das desconformidades, caso não apresentar a documentação em situação regular, será inabilitado. A CPL decide conceder o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação de DAP atualizada. A proponente DORALICE URBANECK apresentou todos os documentos, porém no item 2.1.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL onde é solicitado V - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (modelo Anexo II) a proponente não apresentou declaração. A CPL seguindo o edital onde no item 2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR onde 2.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a regularização das desconformidades, caso não apresentar a documentação em situação regular, será inabilitado. A CPL decide conceder o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação da declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (modelo Anexo II).A CPL rubricou todos os envelopes no início da reunião para comprovar que não estão violados e constatou que os dois envelopes entregues pela proponente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS-COOFIC estavam sem lacre, abertos e decidiu não avaliar o material pois se faltasse algum documento não teria como comprovar se o mesmo estava presente ou não no envelope. Desse modo abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis contados a partir da publicação da ata. A sessão encerrou às 10:30(dez horas e trinta minutos).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

REGINALDO IATSKI
PRESIDENTE

NATALIA SOARES
MEMBRO

HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF
MEMBRO






